



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PRETA DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º

QUADRIMESTRE DE 2026

EXERCÍCIO DE 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PRETA DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE**

INDICE GERAL

- 1 – SOLICITAÇÃO DE PLENÁRIO E DATA DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
- 2 – PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO NA CÂMARA
- 3 – EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
- 4 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PUBLICAÇÃO NA AMM
- 5 – ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA
- 6 – PUBLICAÇÃO DA ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NA CÂMARA NA AMM



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 605/2026/GAB

Pedra Preta, 21 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Solicito Plenário.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que apresento cordiais cumprimentos, venho respeitosamente solicitar a cessão do Plenário desta Casa de Leis para o dia **23 de setembro**, às **13 horas**, a fim de realizar **Audiência Pública para apresentação da prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2026.**

Atenciosamente,


Iraci Ferreira de Souza
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001938

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/09/21001938

Número / Ano	001938/2026
Data / Horário	21/09/2026 - 17:49:59
Assunto	Solicitando autorização para uso do Plenário desta Casa de Leis para o dia 23 de setembro de 2026.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

EDITAL 008/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e da participação popular, convoca toda a população, entidades de classe e representantes da sociedade civil para participarem da **Audiência Pública** destinada à **apresentação da prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2026.**

- **Data:** 23 de setembro de 2026.
- **Horário:** 13h00.
- **Local:** Plenário da Câmara Municipal.
- **Endereço:** Rua Noda Guenko, nº 338, Centro, Pedra Preta-MT.

Pedra Preta – MT, 21 de setembro de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1 de setembro de 2026.

Pedra Preta, 21 de setembro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL 008/2026 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e da participação popular, convoca toda a população, entidades de classe e representantes da sociedade civil para participarem da **Audiência Pública destinada à apresentação da prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre do exercício financeiro de 2026.**

• **Data:** 23 de setembro de 2026.

• **Horário:** 13h00.

• **Local:** Plenário da Câmara Municipal.

• **Endereço:** Rua Noda Guenko, nº 338, Centro, Pedra Preta-MT.

Pedra Preta – MT, 21 de setembro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF 2 QUADRIMESTRE 2026 - E LOA 2027

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo e Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, CONVIDA Vossa Senhoria, que representa esse importante seguimento da Sociedade, para participar da Audiência Pública, que realizar-se-a no Plenário da Câmara Municipal, no dia **25 de setembro do ano em curso, com início previsto às 15:00 horas para realização de Audiência Pública sobre LRF 2º Quadrimestre/2026 e posteriormente às 15:30 horas, com início da Audiência Pública da LOA-2027.**

A REFERIDA AUDIÊNCIA PÚBLICA TERÁ A SEGUINTE PAUTA

REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE/2026 E ELABORAÇÃO DA LOA/2027, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Lei Complementar nº 131/2009

Salientamos que sua presença será de fundamental importância para o sucesso da referida audiência, a fim de propiciar o pleno desenvolvimento de nossa cidade. E sabedores de vosso comprometimento com a sociedade e na certeza de vosso comparecimento desde já externamos votos de estimas e apreços.

Atenciosamente,

Em, 18 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

DECRETO Nº 86 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

DECRETO Nº 86, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

“FICAM REDUZIDAS TODAS AS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES, FUNÇÕES DE ENCARREGÂNCIA E REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, a necessidade de adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano em exercício;

Considerando, a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

Considerando que a concessão de gratificações, funções de encarregância e RTIDE, passa pelo crivo de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam reduzidas, no percentual de 30% (trinta por cento), todas concessões de gratificações, funções de encarregância e Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva dos servidores da administração Direta do município de Peixoto de Azevedo/MT.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias de setembro de 2026.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

DECRETO Nº 42/2026

DECRETO Nº 42/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE INTERSETORIAL MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE PLANALTO DA SERRA - MT, ESTABELECE SUA COMPOSIÇÃO, FINALIDADES E COMPETÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a proteção social e a garantia de direitos exigem atuação integrada e intersetorial entre as diferentes áreas do Poder Público e da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer fluxos de atendimento, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento das situações de vulnerabilidade e risco social;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º. Fica criada no Município de Planalto da Serra – MT, a **Rede Intersetorial Municipal de Proteção Social**, como espaço permanente de articulação, integração, planejamento e coopera-

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizou-se audiência pública para apresentação e avaliação das metas fiscais e da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2026, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF. A audiência teve por finalidade dar transparência à gestão dos recursos públicos e apresentar à sociedade os resultados da execução orçamentária e financeira do Município. A audiência contou com a participação do contador Ricardo Moreira, alguns vereadores, alguns secretários do município e membros da população. Na sequência, foi realizada a apresentação dos dados referentes à execução orçamentária e financeira, contemplando as receitas arrecadadas, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, resultado orçamentário, despesas com pessoal, aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e saúde, recursos do Fundeb, além dos demais demonstrativos fiscais pertinentes ao período. Foi oportunizada a participação dos presentes para dúvidas e questionamentos. O vereador Ediérico solicitou a porcentagem de gastos com a folha de pagamento por Secretaria. O vereador Chico perguntou se há algum estudo para aumento salarial dos funcionários de obras e motoristas. O vereador Chico também questionou o valor destinado ao orçamento da secretaria de Saúde para o ano de 2027, alegando está menor que do ano anterior. O contador Ricardo respondeu que levaria o seu questionamento ao secretário de planejamento, Tiago para que o mesmo pudesse esclarecer as suas dúvidas. Ao final, sem mais assuntos a tratar, o contador Ricardo agradeceu a presença de todos e foi encerrada a audiência pública.



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE DE 2026 - LISTA DE
PRESENÇA

Edurim de S. Luchado
 FRANCISCO JOSE BOMER
 Gilson Luiz Mourao dos Santos
 Wendes de Lima Chaves
 Valdirine M. Brito
 Carla Taugma Bit.
 Edilaine Almeida Araujo
 Adri Buent Borges
 Jussara C. Lito
 Paulo Sergio N. Filho
 Celma Buent Lima
 Anny Kelly A. Santana
 Aline da Silva Siqueira
 Fabiano Bahil Teodoro da Silva
 Leonice de O. P. Duram
 Franciele Ap. de S. Ferreira
 Soraia de Melo Moraes
 Gaudin Martarello
 Estiane Carlos Antunes
 Filomeno Moura
 Joao Carlos Farias
 Oden Borges Guedes Jeymar
 Luiz Andre dos Santos
 Aureliana Barbosa de Lima

Paranatinga - MT, em 18 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizou-se audiência pública para apresentação e avaliação das metas fiscais e da prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2026, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF. A audiência teve por finalidade dar transparência à gestão dos recursos públicos e apresentar à sociedade os resultados da execução orçamentária e financeira do Município. A audiência contou com a participação do contador Ricardo Moreira, alguns vereadores, alguns secretários do município e membros da população. Na sequência, foi realizada a apresentação dos dados referentes à execução orçamentária e financeira, contemplando as

receitas arrecadadas, despesas empenhadas, liquidadas e pagas, resultado orçamentário, despesas com pessoal, aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e saúde, recursos do Fundeb, além dos demais demonstrativos fiscais pertinentes ao período. Foi oportunizada a participação dos presentes para dúvidas e questionamentos. O vereador Edérico solicitou a porcentagem de gastos com a folha de pagamento por Secretaria. O vereador Chico perguntou se há algum estudo para aumento salarial dos funcionários de obras e motoristas. O vereador Chico também questionou o valor destinado ao orçamento da secretaria de Saúde para o ano de 2027, alegando está menor que do ano anterior. O contador Ricardo respondeu que levaria o seu questionamento ao secretário de planejamento, Tiago para que o mesmo pudesse esclarecer as suas dúvidas. Ao final, sem mais assuntos a tratar, o contador Ricardo agradeceu a presença de todos e foi encerrada a audiência pública.

DESPACHO

Nº 1/2026 - GAB/PREF

Processo Adm.	Protocolo nº 11369/2026
Assunto	Requerimento da APAE de Pedra Preta/MT — transporte escolar acessível — encaminhamento urgente para estudo técnico.

Em atenção ao requerimento formulado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Pedra Preta/MT, no qual a entidade relata a impossibilidade de manutenção do veículo próprio destinado ao transporte de seus alunos com deficiência, em razão de pane mecânica de grande monta (motor fundido) e da inviabilidade econômica de reparo, bem como as dificuldades financeiras da instituição, e considerando o dever constitucional de garantia do Atendimento Educacional Especializado (arts. 205 e 208, III, da Constituição Federal), DETERMINO o encaminhamento dos presentes autos à Secretaria Municipal de Educação para manifestação técnica sobre:

1. a disponibilidade de veículo da frota escolar municipal apto à execução da rota, equipado com dispositivo de acessibilidade;
2. eventual comprometimento das rotas regulares do transporte escolar da rede municipal em razão da alocação do veículo à nova finalidade;
3. a necessidade de reorganização de rotas ou de convocação de condutor, tendo em vista a inexistência de veículo/motorista reserva na frota, com indicação da natureza da despesa (custeio x pessoal);
4. a estimativa de custo operacional (combustível, manutenção, quilometragem e, se for o caso, condutor), indicando a fonte de custeio e a dotação orçamentária correspondente, com manifestação expressa quanto à disponibilidade orçamentária e financeira do exercício;
5. diligência junto à APAE para levantamento de quantos alunos da entidade são também regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, recebendo atendimento em contraturno, dado relevante para a correta instrução do processo;
6. a viabilidade de providência imediata, sem prejuízo da regular tramitação processual.

Ressalta-se que o cenário atual é de total inviabilidade que o transporte dos alunos atendidos pela APAE seja efetuado pela própria entidade, situação que já perdura há 10 (dez) dias. Diante disso, solicito, respeitosamente, que a manifestação ora requerida seja apresentada com a maior brevidade possível, em caráter de urgência, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Após o retorno desta Secretaria, os autos deverão seguir a este Gabinete para elaboração da minuta do Acordo de Cooperação pela Secretaria de Coordenação Administrativa. Concluída a minuta, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para emissão de parecer jurídico quanto à regularidade do processo administrativo e da minuta, condição prévia e indispensável ao despacho final desta Prefeita.

Publique-se. Cumpra-se, com urgência.

Pedra Preta/MT, 23 de setembro de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal